

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**EDITAL Nº 002/2024 - CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS E CERTIDÕES  
PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

A Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Monsenhor Furtado, 55 - Centro, Guaraciaba do Norte, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. JOSÉ CEFAS PONTES MELO, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL do Concurso Público da Prefeitura Municipal Guaraciaba do Norte do Edital nº 002/2024.

**DA CONVOCAÇÃO**

- Os candidatos convocados, constantes no **Anexo I** deste edital, deverão comparecer ao endereço indicado para a entrega da documentação, na sede da **Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Sala da Junta Militar)**, situada na **Av. Monsenhor Furtado, 55 - Centro, Guaraciaba do Norte - CE**, no período de **10 a 14 de fevereiro de 2025**, das 08h às 14h..

**Parágrafo único:** Observando o princípio constitucional da moralidade, os candidatos inscritos para o cargo de Guarda Municipal serão submetidos à investigação de conduta social, a ser realizado pela Administração Municipal.

**DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

- Observando o princípio constitucional da moralidade, os candidatos inscritos para o Cargo de Guarda Civil Municipal serão submetidos à Investigação Social, a ser realizado pela Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito.
- Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva e que forem considerados APTOS nos testes anteriores.
- A Investigação de Conduta Social verificará o comportamento e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo e os candidatos nesta etapa terão seus resultados expressos como INDICADO ou CONTRAINDICADO.
- O candidato preencherá, para fins da investigação, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, na forma do modelo disponibilizado no **ANEXO II** deste edital.
- Fica estabelecido, para fins de Análise da Conduta Social, que o candidato deverá apresentar no mesmo envelope, a Ficha de Informações Confidenciais – FIC após integral preenchimento e os seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:
  - Certidões da Justiça Federal e Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido por igual período, e, que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos;
  - Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada à pena de demissão.
- Serão desconsiderados os documentos rasurados.
- O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável, serão apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos nos concursos públicos para provimento ao cargo de Guarda Civil Municipal.
- São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:
  - habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
  - relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;

- c) vício de embriaguez;
  - d) uso de droga ilícita;
  - e) prática de ato atentatório a moral e aos bons costumes;
  - f) figurar, na condição de autor, em inquérito policial ou inquérito policial militar ou termo circunstanciado de ocorrência ou procedimento disciplinar, ou figurar, na condição de réu;
  - g) demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no Exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;
  - h) existência de antecedentes criminais;
  - i) declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa em âmbito social, funcional, civil e criminal;
  - j) manifestação de desprezo às autoridades e atos da administração pública;
  - k) prática que possa importar em escândalo ou comprometer a função de Segurança Pública;
  - l) frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de segurança pública;
  - m) na participação ou filiação como sócio, membro ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às instituições constitucionais ou ao regime vigente.
9. Nas situações elencadas na alínea “f” do item 8, ou seja, situações em que não haja trânsito em julgado da sentença para desqualificar a boa conduta, devem ser sopesados caso a caso com outros elementos igualmente desabonadores de sua idoneidade, não compatíveis com o decoro exigido para o cargo.
10. Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- I. deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos nos itens 5 e 6, nos prazos estabelecidos nos editais específicos;
  - II. apresentar documento ou certidão falso;
  - III. apresentar documentos rasurados;
  - IV. tiver sua conduta enquadrada em qualquer das alíneas previstas no item 8;
  - V. tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do Preenchimento da FIC ou de suas atualizações.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Os dossiês relativos às Investigações Sociais constituídos nos termos deste edital são considerados documentos sigilosos do interesse da Secretaria da Administração.
- 2. A Investigação Social obedecerá aos critérios e procedimentos.
- 3. O candidato CONTRAINDICADO na Investigação Social será eliminado do Concurso Público. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Concurso.
- 4. Durante todo o período do Concurso Público o candidato deverá manter atualizados os dados informado na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.
- 5. A fase de Investigação Social será regida, também, pelo EDITAL Nº 002/2024, CAPÍTULO X – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

Guaraciaba do Norte - CE, 06 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CEFAS PONTES MELO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
596000107	ALEX DE OLIVINDO SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
596000240	ALEX LUANDSON DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
596000261	ANTONIO KAUE DA SILVA OLINDA	GUARDA MUNICIPAL
596000784	ANTONIO PEDRO DE SOUZA FILHO	GUARDA MUNICIPAL
596000738	DENILSON DE AZEVEDO OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
596000298	LUCAS ALLAN MENDES VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL
596000906	LUCAS ANDRE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
596000015	LUIS GUSTAVO CARDOSO DO CARMO	GUARDA MUNICIPAL
596001869	MANUEL DE SOUZA NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
596001167	RONALD OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL
596000148	RONALDO VIEIRA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
596001798	SERGIO MANOEL DA ROCHA GERONIMO	GUARDA MUNICIPAL
596000253	SHAYD MEDEIROS AMARAL	GUARDA MUNICIPAL
596001506	VINICIUS DE ARAUJO PORTELA	GUARDA MUNICIPAL
596001097	VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
596001677	ANTONIO JARDEL MACEDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
596000580	FRANCISCO MAURO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
596000956	FRANCISCO MAXSON EUZEBIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
596000249	FRANCISCO ROMARIO SOUSA MATIAS	GUARDA MUNICIPAL
596001083	IGOR SOUZA DOURADO ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL
596001274	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA CASTRO	GUARDA MUNICIPAL



Governo Municipal



INSTITUTO  
CONSULPAM

## ANEXO II – FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC

RESERVADO

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – GUARDA MUNICIPAL  
Concurso Público Edital No. 002/2024

# FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)

Nº DE INSCRIÇÃO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**DECLARAÇÕES FALSAS E/OU  
OMISSÕES PODERÃO ACARREAR A  
EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

As alterações de endereço e telefone ocorridos durante as fases do curso deverão ser comunicadas de imediato à Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito do Município e ao Instituto Consulpam.

### Instruções para o preenchimento:

1. Preencher a FIC com letra de forma legível.
2. Colar foto 5x7 recente no local indicado.
3. Utilizar o verso para a inclusão de informações adicionais.
4. Rubricar as páginas de 1 a 13, inclusive o verso, e assinar a última página.

Este formulário tem caráter reservado e destina-se exclusivamente ao uso da Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE - CE.

Em seu próprio interesse preste todas as informações pedidas neste formulário. Responda todas as questões de próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize a parte para complementação no final do mesmo, indicando o item que está completando. **Não deixe perguntas em branco.**















**R E S E R V A D O**

Sim  Não

**80. RESPONDEU OU RESPONDE A PROCESSOJUDICIAL?**

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido o nº do processo, Vara Cível, Tribunal etc.

---

---

---

Sim  Não

**81. RESPONDEU OU RESPONDE A AÇÃO CÍVEL?**

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, Vara Cível, Tribunal etc.

---

---

---

Sim  Não

**82. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI DETIDO OU PRESO?**

Em caso de positivo, identifique o nome, grau de parentesco, RG, CPF, e especifique por qual o motivo.

---

---

---

Sim  Não

**83. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM T.C.O.?**

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data, o tipo e o nº do procedimento policial.

---

---

---

**84. NA HIPÓTESE DE VOCÊ OCUPAR OU TER OCUPADO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU FEDERAL, RESPONDEU À SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OU PROCESSO DISCIPLINAR?**

Sim  Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, etc.

---

---

---

**R E S E R V A D O**

**85. VOCÊ POSSUI TÍTULOS PROTESTADOS?**

Sim  Não

---

---

---

**86. VOCÊ POSSUI PENDÊNCIAS/RESTRICÇÕES DE CRÉDITO REGISTRADOS NO SPCOU ÓRGÃOS SIMILARES?**

Sim  Não

---

---

---

**VII. OUTROS DADOS**

**87. O QUE VOCÊ GOSTA DE FAZER NAS HORAS DE FOLGA? ONDE?**

---

---

---

**88. RELACIONE OS CLUBES RECREATIVOS E/OU ACADEMIAS DE GINÁSTICA QUE FREQUENTAOU AOS QUAIS É OU JÁ FOI ASSOCIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS).**

---

---

---

**89. O CANDIDATO PARTICIPA DE ALGUMA TORCIDA ORGANIZADA?**

---

---

---

**90. POSSUI ALGUM VÍCIO? QUAL?**

---

---

---





## RESERVADO

### X. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DECLARO que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso ao cargo pretendido; não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

Autorizo a SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO DA PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE, a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida pessoal, para obter e/ou confirmar as informações prestadas, verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que possam vir a prestar informações sobre minha pessoa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato